Sumário

Número de notícias: 8 | Número de veículos: 7

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Reforma exige atenção com documento fiscal . . . 2

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Pressão para adiar a reforma tributária até 2028 se intensifica . . . 4

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - CIDADES
SEGURIDADE SOCIAL
Pagamento vai injetar R$ 339 bi na economia . . . 5

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL
Aposentadoria muda em 2027: confira as novas regras do INSS . . . 7

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA
Reforma Tributária gera risco de pressão sobre a inflação de 2027, mas impacto ainda é incerto . . . 9

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA
Imposto do Pecado pode encarecer carros novos e favorecer mercado de seminovos . . . 11

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Transição demográfica trará mais pressão às contas públicas . . . 12

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
ECONOMIA
Pane na Microsoft tem impacto global . . . 14

Reforma exige atenção com documento fiscal

» RAPHAEL PATI

Uma das fases da transição da **reforma tributária** sobre o consumo é a mudança na emissão de notas fiscais e outros documentos eletrônicos expedidos pelas empresas no ato da compra de bens ou serviços. Nesse novo cenário, também são impactados bilhetes eletrônicos de transporte e notas expedidas em contratos de alienação de imóveis. As alterações na estrutura desses componentes fazem parte de um dos objetivos da reforma: garantir mais transparência sobre os **tributos** que são cobrados dos consumidores, com a distinção do preço real e dos **impostos** incidentes no produto.

Tantas mudanças, entretanto, exigirão cautela e paciência. Apesar de ser uma exigência necessária para determinados setores, há empresas que operam com margens menores e não contam com uma estrutura robusta de contadores e outros profissionais para gerir o caixa, como distribuidoras de bebidas e serviços de costura, por exemplo. Para facilitar a transição e dar mais tempo para esses segmentos se adequarem, a **Receita Federal** e o Comitê-Ges-tor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS) decidiram ampliar o prazo para a emissão de documentos fiscais previstos na reforma.

Por decisão desses órgãos de governo, notas e bilhetes que antes deveriam ser regularizados até o primeiro dia do ano passam a ser cobrados apenas dois meses depois, como no caso da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) e da maioria dos documentos emitidos por empresas que aderem ao Simples Nacional (veja o calendário completo nesta página). A mudança de prazo, no entanto, não altera a exigência de que as declarações dos **impostos** sejam realizadas de acordo com as novas regras estabelecidas na reforma, que preveem informações mais detalhadas sobre como esses **tributos** são cobrados.

Esforco adicional

O secretário especial da Receita

Federal, Robinson Barreirinhas, disse que a mudança exigirá um esforço adicional para os contadores das empresas que ainda não emitiram os novos documentos fiscais. A partir de 1° de janeiro, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) substitui os antigos **impostos** federais. Por conta disso, a declaração desse imposto deverá ser feita manualmente pelas empresas, já que esses dados não estarão mais disponíveis na declaração pré-preen-chida do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Nos meses de janeiro e fevereiro, as empresas que não se enquadram como prestadoras de serviço básico, como água e esgoto, por exemplo, seguem emitindo os mesmos documentos que já preenchem atualmente. Segundo a **Receita Federal**, cerca de 1,1 milhão fazem parte desse grupo. "Como o documento é um módulo antigo, ele não é carregado com todos os dados automaticamente na nossa pré-preenchida. Então, o profissional de contabilidade vai

precisar entrar nesses primeiros meses, nos meses de não emissão do documento definitivo, no modo de apuração assistida" alertou Barreirinhas, durante a coletiva de apresentação dos novos prazos.

O secretário da Receita explicou que isso pode ser feito manualmente, com o upload de uma planilha, ou com a conexão de API. Ele alertou, no entanto, que esse processo exige atenção e orientação para o profissional de contabilidade, para não deixar a empresa na malha fina ou perder créditos com os **tributos**. "O sistema da Receita já está pronto, mas nós reconhecemos que os sistemas dessas empresas não podem estar prontos ainda, porque muitas vezes são empresas muito pequenas, com prestadores de serviços de TI também muito pequenos" apontou.

De acordo com o Ato Conjunto RFB/CGIBS n° 7/2026, exigências que começariam a valer em 1° de dezembro de 2026 passam para janeiro ou março de 2027.

No primeiro dia do ano, encerra o prazo para a emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS--e) de locações, cessões e arrendamentos de bens móveis e imóveis, de receitas condominiais, de bens imateriais não sujeitos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) ou ao Imposto sobre o Consumo de Mercadorias e Serviços (ICMS) e dos demais serviços, além dos novos modelos das concessionárias de gás (NFGas) e de água e saneamento (NFAg).

Já em 1° de março, chega ao limite o tempo para a emissão das NFS-e das plataformas digitais e dos serviços que elas intermedeiam, de determinados subitens de tecnologia e transporte municipal, do Bilhete de Passagem Eletrônico (BP--e) no transporte aéreo, semiurba-no e metropolitano de passageiros e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de Alienação de Bens Imóveis. O Simples Nacional tinha uma data única - 1° de janeiro de 2027 - e agora tem duas: serviços sujeitos ao ISS, bens imateriais, receitas condominiais e

locações seguem em janeiro; as demais hipóteses passam para março.

Penalidades

Para o advogado tributarista Júlio César Soares, sócio da Advocacia Dias de Souza, o adiamento não deve ser lido como "trégua"" já que são apenas 30 ou 90 dias a mais, e não um novo ciclo de adaptação. Ele acredita que a empresa que suspender o projeto agora chegará a março no mesmo ponto em que estaria em dezembro. Segundo o especialista, o prazo deve ser utilizado para pa-rametrizar ERPs (planejamento de recursos empresariais) e emissores com os novos grupos de IBS e CBS, revisar o cadastro de produtos e serviços pelos códigos de classificação tributária, emitir em homologação até zerar as rejeições e alinhar com fornecedores e plataformas a documentação de cada operação.

"O ajuste (nas datas) é pragmático, porque reconhece o descompasso entre a ambição do crono-grama e a maturidade dos sistemas,

sobretudo nos setores com regras próprias" destaca o advogado, que, no entanto, acredita que as normas poderiam ser melhor estruturadas. "Falta o complemento normativo: a garantia de que, na transição, equívocos de boa-fé ou decorrentes de impossibilidade sistêmica não serão punidos, ressalvados dolo, fraude ou simulação. Mudar datas sem disciplinar as penalidades apenas desloca o risco no calendário", completa Soares.

Outro documento que teve os prazos alterados na semana passada é a Declaração de Regimes Específicos (DeRE), criada no âmbito da reforma para determinados setores obterem os benefícios na tributação previstos com a nova legislação. Entre os segmentos que devem emitir esse documento estão as instituições financeiras, planos de saúde, funerárias e serviços veterinários. No caso dos bancos e outras empresas que operam com serviços financeiros e de crédito, o prazo para o envio de documentos específicos para essas empresas foi transferido para 15 de dezembro, enquanto que, para os demais, o prazo se encerra em 15 de fevereiro, com dados do mês anterior.

Para o diretor de **impostos** do Grupo Crowe Macro, Celso Gui-gem, o principal desafio das empresas não está apenas no cumprimento dos prazos, mas na correta parametrização dos sistemas, classificação das operações e integração das informações fiscais. "A **Reforma Tributária** exige revisão dos processos de faturamento, contratos e controles internos, envolvendo as áreas fiscal, contábil, financeira e de tecnologia", destaca.

Guigem acredita que o prazo adicional deve ser aproveitado para capacitar equipes, testar a emissão dos documentos e corrigir inconsistências com o apoio dos contadores e fornecedores de sistemas. "Adiar essa preparação pode concentrar dificuldades justamente no início das novas exigências, enquanto o planejamento antecipado contribui para reduzir erros e riscos na transição" considera, ainda, o diretor de **impostos**.

Site:
https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2026/11/16/all.pdf

Pressão para adiar a reforma tributária até 2028 se intensifica

MARIANA RIBAS

A dois meses da substituição dos **tributos** federais PIS e Cofins pela nova Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a pressão pelo adiamento do início efetivo da **reforma tributária** do consumo se intensificou na última semana. O movimento, entretanto, divide opiniões e depende de mudanças a serem aprovadas pelo Congresso.

O pedido de adiamento começou a ganhar força no início deste mês, quando entidades do setor tributário, como a Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), divulgaram uma carta aberta em defesa da prorrogação do início do novo regime fiscal para 2028.

Na sequência, foi a vez do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de suas 27 seccionais. Na terça- feira passada, pelo menos 70 entidades representativas da indústria, entre elas as federações das indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) e de Minas Gerais (Fiemg), também se uniram ao movimento.

O secretário especial da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, reforçou, durante entrevista coletiva na quarta-feira passada, que a posição do Ministério da Fazenda é pela implementação imediata da **reforma tributária**. Ele anunciou, porém, uma série de medidas para enfrentar os desafios da transição.

Entre elas, estão o adiamento da exigência de alguns documentos novos para setores específicos e propostas para flexibilizar a transição para os modelos de Crédito Vinculado ao Pagamento (CVP) e de split payment (mais informações na pág. B2) no recolhimento da CBS. Barreirinhas acrescentou que pretende propor ao Congresso Nacional um modelo opcional que permita adiar o primeiro pagamento da CBS para fevereiro, um mês depois do previsto.

O tributarista Gustavo Brigagão, sócio do escritório Brigagão, Duque Estrada Advogados e presidente emérito da ABDF, foi um dos primeiros especialistas a defender o adiamento da **reforma tributária**. Em entrevista ao Estadão/Broadcast, ele avalia que um dos principais motivos para a medida é "a ausência de tempo para que as empresas pudessem testar todo o sistema operacional de forma que, quando entrasse em vigor a nova incidência, essas companhias já estivessem preparadas e com todos os erros corrigidos".

Brigagão também afirma que as empresas só conseguirão mensurar a carga tributária incidente sobre suas operações no fim do ano, uma vez que o Senado Federal precisa aprovar, até 15 de dezembro, a alíquota da CBS, definida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 11,3%. "Por questões eleitorais, todas essas regras e determinações não foram realizadas em janeiro, como deveriam ter ocorrido, e não pudemos fazer os testes ao longo de 2026 porque não havia nada a ser testado", diz. l

Site: http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo

Pagamento vai injetar R$ 339 bi na economia

O pagamento do 13º salário vai injetar R$ 339,21 bilhões na economia brasileira em 2026, segundo levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). O montante equivale a 2,9% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

A gratificação natalina será paga a 99,7 milhões de trabalhadores, aposentados e servidores, que vão receber, em média, R$ 3.720. A primeira parcela deve ser depositada até 30 de novembro. A segunda parcela será antecipada para 18 de dezembro, já que a data-limite é o dia 20, que cairá no domingo.

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) já pagou valores a aposentados e pensionistas em abril e maio, mas vai liberar uma nova cota neste mês a quem se aposentou a partir de maio.

Por lei, a gratificação natalina pode ser dividida em duas parcelas.

A primeira delas deve ser quitada entre fevereiro e novembro, e a segunda, até 20 de dezembro. Têm direito ao 13º trabalhadores contratados pela CLT, **servidores públicos** e aposentados e pensionistas da **Previdência Social** e de regimes próprios.

Para o cálculo do valor total, o Dieese utilizou dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), entre outros dados. O Dieese não considera na conta autônomos, assalariados sem carteira assinada ou trabalhadores com outras formas de inserção no mercado de trabalho que, eventualmente, recebem algum tipo de abono de fim de ano.

62,7% são trabalhadores do mercado formal Dos cerca de 99,7 milhões de brasileiros que devem ser beneficiados com o 13º salário, 62,5 milhões, ou 62,7% do total, são trabalhadores no mercado formal, entre eles, as empregadas domésticas com carteira assinada, que somam 1,3 milhão, o equivalente a 1,3% do conjunto de beneficiários. Eles recebem, ao todo, R$ 287,4 bilhões, sem contar os domésticos.

Os aposentados ou pensionistas da Previdência correspondem a 37,2 milhões de beneficiários, ou 37,3% do total, com pagamento de R$ 70,8 bilhões. Ao todo, aposentados e pensionistas no país terão R$ 111,6 bi. São cerca de 1,1 milhão (1,1% do total) de aposentadas e beneficiárias de pensão da União.

Há, segundo o Dieese, outro grupo de aposentados e pensionistas dos estados e municípios que vai receber o 13º e que não entrou na conta.

Para os assalariados, o valor médio do 13º salário é de R$ 4.654.

A maior média deve ser paga aos trabalhadores do setor de serviços e equivale a R$ 5.271, a indústria aparece com o segundo maior valor, de R$ 4.603, em média, e o menor ficará com os trabalhadores de agropecuária, R$ 3.167,00, e comércio R$ 3.165, em média.

Qual é o valor e como é feito o cálculo?

O total a ser recebido de 13º varia conforme a quantidade de meses de trabalho no ano e tem como base o valor do salário. Também há diferença entre a quantia a ser recebida na primeira e na segunda parcelas.

Na primeira, não há desconto de **impostos**. Na segunda, desconta-se a contribuição ao **INSS** e, depois, o IR de quem é obrigado a pagar. Os descontos são aplicados sobre o total.

Para quem já estava na empresa ou foi contratado até o dia 17 de janeiro, o valor da primeira parcela do 13º é exatamente igual à metade do salário. Se houve pagamento de hora extra, adicional noturno ou comissões de forma frequente, a primeira parcela poderá ser maior, já que esses valores devem ser considerados no cálculo.

Já para o profissional contratado a partir de 18 de janeiro, o 13º será proporcional aos meses trabalhados.

Para quem tiver, no mínimo, 15 dias de trabalho no mês, já deve ser considerada a parcela cheia para calcular o benefício.

Para fazer os cálculos, o trabalhador deve dividir o salário de novembro por 12 e multiplicar pelo número de meses trabalhados. A primeira parcela é metade

deste valor (Da Folhapress).

saiba mais

Se o 13º não for pago no prazo, o trabalhador pode primeiro cobrar a empresa, de preferência por escrito, e guardar documentos que comprovem o atraso, como holerites, recibos e demais comprovantes. Também pode procurar o sindicato da categoria, já que convenções e acordos coletivos podem prever multa específica pelo atraso.

» Se o problema não for resolvido, o trabalhador pode denunciar a irregularidade aos canais de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego e, se necessário, recorrer à Justiça do Trabalho para cobrar o valor.

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-1611202606%20-%2092412046948fd75bbbdf749cc50899a6.pdf?t=1794819978001

Aposentadoria muda em 2027: confira as novas regras do INSS

A aposentadoria pelo **INSS** terá novos requisitos em 2027 para parte dos trabalhadores que já contribuíam antes da Reforma da Previdência. Duas modalidades de transição passarão por atualização: a idade mínima progressiva e a regra que combina idade e tempo de contribuição.

Aposentadoria em 2027: quem será atingido pelas novas exigências?

As alterações interessam principalmente aos segurados que já faziam recolhimentos ao **INSS** antes de 13 de novembro de 2019, data em que a Reforma da Previdência entrou em vigor, mas ainda não tinham preenchido todos os requisitos para pedir o benefício.

Nesse grupo podem estar empregados com carteira assinada, autônomos e contribuintes individuais. O tipo de vínculo profissional, portanto, não determina sozinho qual regra vale para cada caso. O histórico de contribuições e os requisitos já cumpridos pelo segurado também entram nessa análise.

Há uma particularidade para microempreendedores individuais e pessoas que recolhem pelas alíquotas reduzidas de 5% ou 11% sobre o salário mínimo. Esses pagamentos dão acesso, em regra, à aposentadoria por idade. Para utilizar modalidades ligadas ao tempo de contribuição, o segurado precisa complementar o recolhimento até 20%.

Idade e pontuação avançam novamente

Na regra da idade mínima progressiva, a exigência aumenta seis meses em relação a 2026. Atualmente, mulheres precisam ter 59 anos e seis meses, além de 30 anos de contribuição. Em 2027, a idade passa para 60 anos. Para os homens, o requisito sobe de 64 anos e seis meses para 65 anos, mantendo os 35 anos de contribuição.

Com isso, os homens chegam em 2027 ao limite de idade previsto para essa modalidade. Entre as mulheres, a progressão continuará até alcançar 62 anos em 2031. Já a regra dos pontos considera a soma entre idade e tempo de contribuição. Em 2027, as mulheres precisarão atingir 94 pontos e os homens, 104, mantendo o mínimo de 30 e 35 anos de recolhimentos, respectivamente.

A pontuação continuará aumentando nos próximos anos. Para os homens, chegará ao limite de 105 pontos em 2028. No caso das mulheres, a progressão termina em 2033, quando serão necessários 100 pontos.

Quais regras continuam sem mudanças?

Entretanto, nem todas as opções previstas na transição mudarão em 2027. Os pedágios de 50% e 100%, por exemplo, mantêm os critérios estabelecidos em 2019. O pedágio de 50% vale para quem, na época da reforma, estava a menos de dois anos de completar o período mínimo exigido. Nesse caso, o segurado precisa cumprir o tempo que faltava mais um adicional equivalente à metade desse período.

No pedágio de 100%, o trabalhador precisa acrescentar integralmente o período que ainda faltava em novembro de 2019. Essa alternativa também exige idade mínima de 57 anos para mulheres e 60 para homens.

A aposentadoria por idade permanece com 62 anos para mulheres e 65 para homens. Para quem já integrava o sistema antes da reforma, são necessários pelo menos 15 anos de contribuição. Homens que começaram a contribuir depois de novembro de 2019 precisam completar 20 anos.

Como conferir quanto falta para se aposentar?

O segurado pode fazer uma estimativa pelo site ou aplicativo Meu **INSS**. Depois de entrar com CPF e senha da conta Gov.br, basta procurar a opção Simular Aposentadoria . A ferramenta considera os registros disponíveis no sistema e mostra quais modalidades podem se aplicar ao trabalhador e quanto ainda falta para atender aos requisitos.

Antes de usar o resultado como referência, é importante conferir o CNIS , que reúne vínculos empregatícios e recolhimentos previdenciários. Informações ausentes ou incorretas podem interferir na projeção. A simulação, contudo, não garante o benefício. O **INSS** só confirma o direito à aposentadoria depois de analisar o pedido.

Site: https://www.terra.com.br/economia/aposentadoria-muda-em-2027-confira-as-novas-regras-do-

inss,21af1d2b0151720491f16064f7a842ebxpaa6rlp.html

Reforma Tributária gera risco de pressão sobre a inflação de 2027, mas impacto ainda é incerto

Fabio Graner

Grande aposta para aumento da produtividade no Brasil nos próximos anos, a **Reforma Tributária** , prevista para começar efetivamente em janeiro, tem risco de causar impacto inflacionário no próximo ano, somando-se a outros choques que estão afetando os índices de preços, como El Niño, a alta do petróleo e o fim da escala de trabalho 6x1.

A incerteza em torno dos efeitos de curto prazo nos preços da entrada em vigor da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) é alta. Esse tributo federal irá substituir o PIS e a Cofins. Ainda assim, especialmente depois da definição da alíquota em 11,3% pelo Tribunal de Contas da União (TCU), tanto no governo como no setor privado tem crescido a percepção de aumento no risco de ela gerar pressão de alta na **inflação**, especialmente nos primeiros meses de vigência.

A dimensão da incerteza fica reforçada pela discrepância entre as estimativas de impacto no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que variam de 0,1 ponto a mais de 1 ponto percentual.

O governo não tem estimativa oficial de impacto. Mas a secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Débora Freire, disse ao GLOBO que enxerga a possibilidade de um efeito altista nos preços especialmente no primeiro trimestre, ainda que de caráter temporário.

- Pode existir esse efeito inicial, principalmente por conta do aumento da alíquota em serviços. Mas esse efeito é único e tende a ser dissipado pelos próprios efeitos de equilíbrio geral da reforma - explicou Freire.

Outro interlocutor do Executivo reforça a leitura de que há riscos inflacionários em um primeiro momento da reforma por conta de uma assimetria de postura dos empresários. Os que ganham, explica esse técnico, tendem a esperar para repassar o menor custo para o consumidor, de forma a maximizar sua rentabilidade. Já os que perdem tenderiam a transferir os custos tributários adicionais para seus clientes, embora esse efeito esteja sujeito a uma série de outros fatores, entre eles a pressão concorrencial.

Ainda no governo, um terceiro interlocutor aponta o risco de um impacto superior a 1 ponto percentual no IPCA de 2027, por conta da alíquota de 11,3% definida pelo TCU. Esse valor, porém, ainda precisa ser validado pelo Senado, que tem sofrido pressão do setor privado para uma redução. Entre os especialistas de dentro e fora do governo há divergência sobre se os senadores podem mudar a alíquota ou apenas dizer sim ou não para a conta do TCU.

Entre os economistas do setor privado, as contas de impacto variam. A estrategista de **inflação** da Warren, Andréa Angelo, fez um estudo especial sobre o tema e calculou em 0,56 ponto percentual o impacto no IPCA.

Nossa estimativa supõe repasse integral e imediato. O repasse tende a ser maior e mais rápido nos preços administrados, como energia, telecomunicações e combustíveis, e menor nos bens e serviços livres, mais sujeitos às condições de concorrência e de demanda , diz o texto, que faz uma série de estimativas para itens específicos com maiores altas e baixas decorrentes da reforma.

Andréa diz ainda que, se não houver reversão nesse ano das desonerações de **tributos** federais sobre combustíveis, o impacto da reforma será ainda maior. Se a desoneração temporária dos **tributos** federais sobre gasolina e etanol hidratado ainda estiver vigente na virada do ano, a entrada da CBS sobre combustíveis pode somar outros +51 bps (0,5 ponto percentual), levando o impacto total para cerca de +107 bps (1,07 ponto percentual).

O ex-diretor do Banco Central e ex-secretário de política econômica do ministério da Fazenda Fábio Kanczuk calculou o impacto em 0,25 ponto porcentual no próximo ano. Apesar de intuitivamente ele acreditar que o efeito se dará no início do ano, as fórmulas de projeção utilizadas em seu estudo apontaram o impacto no fechamento do ano.

No estudo, Kanczuk avalia que o efeito é pequeno e não tende a mudar as perspectivas de **inflação**. Porém, deve ser visto como um fator de risco para o

IPCA de 2027, além de elevar potencialmente a carga tributária sobre o consumo no país.

A economista da XP Basiliki Litvac calculou em 0,15 ponto percentual o impacto da CBS no IPCA de 2027, embora na projeção oficial para o índice a instituição tenha sido mais conservadora e incorporado uma alta de apenas 0,05 ponto percentual.

A XP, em sua análise macro deste mês, destacou que a definição da alíquota da CBS em 11,3% surpreendeu as expectativas iniciais. Estimar o impacto dessa mudança é tarefa complexa por depender de diversos fatores, como a estrutura de custos de cada setor, dinâmica de créditos tributários, margens e regimes especiais. Portanto, esse permanece como um risco a ser monitorado , diz o texto.

Site: https://oglobo.globo.com/economia/fabio-graner/post/2026/11/reforma-tributaria-gera-risco-de-pressao-sobre-a-inflacao-de-2027-mas-impacto-ainda-e-incerto.ghtml

Imposto do Pecado pode encarecer carros novos e favorecer mercado de seminovos

Bianca Rocha

O mercado de veículos seminovos pode sentir os efeitos indiretos do Imposto Seletivo, conhecido como Imposto do Pecado, previsto para entrar em vigor em fevereiro de 2027. Embora a oferta de usados não esteja sujeita à cobrança direta do tributo, eventuais alterações nos preços dos carros zero-quilômetro poderão levar consumidores a procurar alternativas no mercado de revenda e provocar mudanças nos valores dos seminovos.

De acordo com Rafael Pandolfo, sócio-fundador do escritório Rafael Pandolfo Advogados Associados, o imposto será cobrado uma única vez, no primeiro fornecimento realizado pelo fabricante ou no momento da importação. Assim, a venda de um veículo usado não gera uma nova incidência do Imposto Seletivo (IS).

Mesmo sem a cobrança direta, o segmento pode ser afetado pelas mudanças no mercado de veículos novos. Com uma diferença maior entre os preços de modelos zero-quilômetro e seminovos equivalentes, parte dos consumidores poderá optar por adiar a compra de um carro novo e buscar opções de segunda mão.

Esse comportamento também beneficia as concessionárias, especialmente pelo aumento do giro de estoque. Entretanto, a maior procura pressiona os preços caso a quantidade de veículos disponíveis não acompanhe a demanda.

O consumidor que encontrar um veículo novo mais caro poderá optar por um seminovo equivalente. É um comportamento esperado quando aumenta a diferença de preços entre produtos que atendem à mesma necessidade. Para as revendedoras, isso poderá representar maior procura e giro de estoque. Entretanto, se a demanda crescer sem um aumento correspondente da oferta, os próprios seminovos poderão ficar mais caros , analisa Pandolfo.

A repercussão também varia conforme a motorização. Os seminovos a combustão, por exemplo, podem ganhar competitividade caso seus carros novos apresentem aumentos mais expressivos. Já os híbridos e elétricos terão sua atratividade influenciada por fatores como autonomia, infraestrutura de recarga, custos de manutenção e durabilidade das baterias.

A valorização, porém, não é automática. Mesmo que determinado modelo zero-quilômetro fique mais caro, o preço de revenda do seminovo deve continuar dependendo de aspectos como conservação, procurar, disponibilidade de unidades e custos de manutenção. Assim, alguns veículos conseguem preservar melhor seu valor, enquanto outros perdem competitividade diante das alternativas disponíveis.

Além dos possíveis reflexos nos preços, as revendedoras precisam acompanhar as mudanças tributárias que envolvem a oferta de veículos usados. Durante a transição da **reforma tributária**, as regras de incidência do IBS e da CBS vão exigir atenção à documentação fiscal, ao aproveitamento de créditos e à formação dos preços dos estoques.

Outro ponto levantado pelo especialista envolve os possíveis efeitos ambientais da medida. Caso o encarecimento dos veículos novos estimule a permanência de automóveis usados e mais antigos em circulação, a renovação da frota pode ser prejudicada.

Se a tributação encarecer determinados veículos novos, o consumidor vai optar por modelos usados, inclusive mais antigos e consequentemente mais poluentes. Uma medida concebida para estimular escolhas ambientalmente mais adequadas pode acabar dificultando a renovação da frota. Por isso, a efetividade ambiental do imposto não pode ser presumida. Precisa ser avaliada à luz do comportamento dos consumidores e das consequências econômicas concretas , analisa Pandolfo.

Com a implementação das novas regras, o mercado de seminovos precisa acompanhar as mudanças na tributação e a reação dos compradores aos preços dos automóveis. O comportamento da demanda e a disponibilidade de veículos serão fatores importantes para definir como o segmento se reorganiza a partir de 2027.

Site: https://www.terra.com.br/noticias/imposto-do-pecado-pode-encarecer-carros-novos-e-favorecer-mercado-de-seminovos,a8b277cb0071a842440d0a819f6b3fa53ig46am1.html

Transição demográfica trará mais pressão às contas públicas

A evolução demográfica do Brasil amplia os alertas sobre a necessidade de buscar equilíbrio nas contas públicas, única forma de obter capacidade de financiamento para as mudanças que se desenham no horizonte. O Relatório de Riscos Fiscais da União, elaborado pelo Tesouro Nacional, traz novos números a respeito dos pisos constitucionais da educação e da saúde, uma das frentes que dividem governo e economistas na discussão sobre o ajuste fiscal necessário para reduzir a dívida pública e os juros, condição para que o país tenha um crescimento sustentável. A obrigatoriedade estabelecida na Constituição de o governo investir em saúde no mínimo 15% da receita corrente líquida, e na educação, pelo menos 18% da arrecadação em **impostos** federais, é considerada um entrave ao ajuste. A vinculação faz com que, quando as receitas sobem, seja porque o governo elevou os **impostos** para arrecadar mais, seja porque a economia cresceu, esses gastos subirão, não importa qual seja a meta de controle das despesas do arcabouço ou a necessidade de aumento de recursos.

Os pisos constitucionais são antigos, e não é a primeira vez que são contestados. A vinculação do investimento em educação tem quase um século e surgiu durante o governo de Getúlio Vargas, quando a Constituição de 1934 estabeleceu que estados e municípios deveriam aplicar no mínimo 20% de seus **impostos** no ensino, e a União, nunca menos de 10%. A exigência foi eliminada em 1937, pela ditadura do Estado

Novo, e novamente em 1967, no regime militar. Mas foi restabelecida pela Constituição de 1988, no modelo atual que fixou o investimento da União em 18% da receita corrente líquida - o que o governo arrecada menos as transferências para entes federados - e em 25% nos estados e municípios.

A Constituição de 1988 também criou o investimento em saúde. O piso só seria fixado, porém, em 2000, com a Emenda Constitucional 29, que definiu que os municípios deveriam aplicar 15% da receita em saúde, os estados, 12%, e determinou uma fórmula de cálculo para a União, baseada na variação do **PIB**. A regra atual de 15% da receita líquida só foi estabelecida com 2015, com a Emenda Constitucional 86.

Os pisos foram questionados anteriormente também durante outros debates de propostas de ajuste das contas públicas. Em 2016, o Teto de Gastos do governo Michel **Temer**, estabelecido pela Emenda Constitucional 95, congelou os pisos por 20 anos, e determinou que passariam a ser corrigidos pela **inflação** do ano anterior e não mais pelo crescimento da receita, alinhando-se à regra geral do programa. A vinculação acabou voltando com o novo arcabouço fiscal de 2023, mas o Tribunal de Contas da União (TCU) permitiu ao governo retomar os pisos originais somente em 2024.

O tema retorna agora à mesa, e a desvinculação é apontada como uma das medidas necessárias para reduzir o déficit público. O relatório do Tesouro trouxe um novo elemento ao dimensionar o impacto da transição demográfica. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil já é a sexta nação com o maior número de idosos no mundo. O IBGE mostrou que, desde 2023, há mais idosos do que jovens no país. Naquele ano, a população idosa representou 15,6% do total, ultrapassando os 14,8% que têm entre 15 e 24 anos. Em 45 anos, os brasileiros com mais de 60 anos deverão ser cerca de 37,8% da população do país, ou 75,3 milhões de pessoas.

Com o envelhecimento da população e a redução do número de jovens, a necessidade de investimento em educação vai diminuir, proporcionando uma economia de R$ 30 bilhões nos próximos dez anos, a preços de 2025, segundo o Tesouro. A queda do número de jovens vai reduzir os gastos com salário-educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e Fundo de Financiamento Estudantil, entre outras despesas relacionadas à área. Em 2025, esses gastos somaram R$ 46,1 bilhões.

Mas essa economia não vai compensar nem de longe o aumento de gastos com a saúde, causado pela expansão da população mais velha, estimado em R$ 121,6 bilhões no mesmo período. Em 2025, o governo central pagou R$ 112,2 bilhões com Farmácia Popular e Atenção de Média e Alta Complexidade. O efeito líquido será negativo em R$ 91,6 bilhões entre as duas áreas em dez anos.

Entre as propostas em discussão para reduzir o impacto dos pisos constitucionais nos gastos públicos estão suspender temporariamente a vinculação,

corrigir essas despesas pela **inflação** e não pela receita corrente líquida, possibilitar o contingenciamento das despesas obrigatórias, ajustar os pisos às necessidades demográficas, viabilizando o intercâmbio de recursos entre saúde e educação conforme a realidade de cada estado e município ou pôr fim à vinculação. No pacote aprovado pelo Senado, o governo reduziu as dotações da saúde excluindo do cálculo da receita líquida as receitas extraordinárias com o petróleo.

O estudo do Tesouro é um alerta de que não dá para esperar economia da transição demográfica. Os recursos precisam ser poupados desde já, consolidando superávits primários que reequilibrem as contas públicas.

Pane na Microsoft tem impacto global

"Lamentamos o impacto que essas interrupções tiveram sobre aqueles que dependem de nós" Charles Lamann

A mais longa falha em serviços de comunicação, produtividade e segurança em sistemas da Microsoft, afetou empresas, serviços públicos e consumidores em 74 países por um período de 17 a 21 horas, dependendo do local, entre quinta-feira (12) e sexta-feira (13).

AP

O apagão global em softwares como Outlook, Teams e aplicativos do Office 365 foi sentido em serviços de saúde, órgãos públicos, operações financeiras, divulgação de balanços e em comunicações legislativas e no judiciário.

No Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF) suspenderam os prazos processuais em razão da pane, após um pedido do Conselho federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Segundo a OAB, a falha gerou dificuldade de acesso para peticionamento entre os advogados. A contagem dos prazos deve ser retomada nesta segunda-feira (16).

O Serviço Nacional de Saúde do Reino Unido (NHS) passou a usar sistemas de tecnologia alternativos ou registros em papel para manter seus fluxos de trabalho durante o apagão. O problema chegou à Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, ao suporte a clientes de companhias aéreas e ao mercado financeiro, informou a Reuters.

A pane afetou o fluxo de mensagens da operadora de bolsas europeias Euronext e, em Taiwan, gestoras de fundos e seguradoras tiveram operações interrompidas.

Fazendo um cálculo simples de perda de produtividade por empresa por conta da falha, o professor da FIA Business School, André Gaio, estima um prejuízo de R$ 400 mil em uma organização com 1.000 funcionários que ficaram sem acesso a emails e ferramentas de comunicação da Microsoft. A projeção considera "um custo-hora médio de R$ 80 e metade do trabalho travado durante dez horas", explica Gaio. "Isso sem contar a venda não concretizada e o prazo perdido com um cliente ou órgão regulador", disse.

No início da tarde de sexta-feira (13), a Microsoft informou que o problema foi motivado por uma falha técnica, não relacionada a cibersegurança, inteligência artificial ou agentes de IA.

"O incidente foi desencadeado por um problema ocorrido durante uma ampliação anterior da capacidade da rede, que veio à tona após uma alteração recente na infraestrutura. Já solucionamos a causa raiz e continuamos restabelecendo o serviço para os clientes e regiões ainda afetados", disse a empresa em **comunicado**. A companhia acrescentou que fornecerá um relatório completo sobre o incidente assim que sua análise for concluída.

A atualização da capacidade da rede é uma intervenção feita pela empresa para permitir que a infraestrutura transporte mais dados, processe mais solicitações ou mantenha mais conexões simultâneas, explica o executivo-chefe da empresa de cibersegurança TI Safe, Marcelo Branquinho. "Tecnicamente, isso é compatível com um defeito latente: por exemplo, uma incompatibilidade que só aparece quando determinado componente passa a receber tráfego de outra forma ou a operar em uma condição diferente", explica.

A TI Safe calcula que um apagão como o que ocorreu com aplicativos da Microsoft poderia gerar perdas de R$ 1,47 bilhão por dia, ou R$ 44,2 bilhões em 30 dias. Segundo a empresa, a estimativa foi construída a partir do Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro de 2025, de aproximadamente R$ 12,7 trilhões, e de hipóteses de perda líquida de produção ao longo do tempo.

"A discussão sobre dependência tecnológica precisa ultrapassar a escolha de fornecedores e chegar à capacidade de manter operações essenciais funcionando", diz Branquinho. "Uma empresa pode ter seus sistemas principais ativos, mas perder acesso à identidade digital, aos dados ou às integrações necessárias para vender, pagar fornecedores e atender clientes", alerta.

Gaio, da FIA Business School, observa que o crédito que a Microsoft devolve por falhas em contratos de nível de serviço cobre uma pequena parte das perdas, porque o valor "é calculado sobre a mensalidade da licença e não sobre o prejuízo do cliente".

Ele lembra de incidentes como uma falha em servidores com o sistema operacional Windows, da Microsoft, provocada pela atualização de um software

de segurança da Crowdstrike, que afetou 8,5 milhões de máquinas e gerou uma perda direta de US$ 5,4 bilhões às 500 maiores empresas americanas, em 2024.

O apagão de mais de 17 horas nos serviços da Microsoft é o mais longo na história da empresa, mas não é o primeiro incidente deste ano. Em janeiro, os serviços do Outlook, Teams e Microsoft 365 ficaram fora do ar por cerca de 9 horas. Em agosto, o Outlook e o Exchange Online também tiveram interrupções após uma atualização de código feita pela companhia.

Além dos softwares de comunicação no Outlook e no Teams, a falha global afetou aplicativos de produtividade, colaboração e ferramentas em nuvem como Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneDrive, bem como o assistente de inteligência artificial Microsoft Copilot 365 e o pacote de softwares de segurança Microsoft Defender 365.

A pane também gerou problemas de integração dos assistentes de IA ChatGPT, da OpenAI, e Claude, da Anthropic, com o Microsoft 365.

O Microsoft Office 365 tem 430 milhões de usuários no mundo. Segundo a plataforma de dados Enlyft, mais de 7,5 milhões de empresas assinam o Microsoft Office 365 globalmente.

O vice-presidente executivo de Copilot, Agentes e Plataforma da Microsoft, Charles Lamann, se desculpou. "Sabemos que nossos clientes dependem desses serviços para realizar trabalhos importantes todos os dias e lamentamos o impacto que essas interrupções tiveram sobre aqueles que dependem de nós."

Algumas empresas e marcas como Coca-Cola, Grupo Heineken, KitKat, Ryanair, Tide, Domino"s e Wellhub aproveitaram a pane de forma bem-humorada nas redes sociais. O perfil da CocaCola, por exemplo, fez uma brincadeira com a sexta-feira 13. Em um outdoor, a marca exibia a mensagem "Sua caixa de entrada pode esperar. Colocar o papo em dia, não", acompanhada da imagem de uma família reunida durante uma refeição. A marca de chocolates KitKat, da Nestlé, usou seu conhecido slogan "Have a break" (Faça uma pausa) e brincou com uma mensagem de erro do Outlook no Instagram. No Brasil, o Grupo Heineken entrou na conversa mostrando um notebook com mensagens de erro ao lado de latas do refrigerante Fys e a mensagem: "Poxa, logo na sexta-feira, que coisa".

Já no mercado financeiro, a sexta-feira (13) foi mais pesada para as ações da Microsoft, que fecharam em leve alta de 0,17%, mas apresentavam recuo de 0,23% após o fechamento do pregão da bolsa Nasdaq.